



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO DO TIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS - PA.”**

Ulianópolis/PA, 05 de Abril de 2024.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

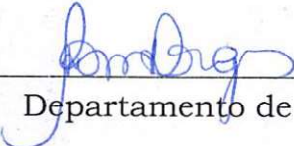
Prezados,

Conforme solicitação de dotação orçamentaria, informamos a Senhora Secretaria que há disponibilidade da mesma, para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO DO TIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO**, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação de Ulianópolis-PA. informamos que a atividade e classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

Prefeitura Municipal

- Atividade 2.094 – Apoio ao Ensino Fundamental;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.99
- Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

ULIANOPOLIS/PA, 05 DE ABRIL DE 2024.



Departamento de Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO DO TIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS – PA”**

Valor estimado: R\$ 41.126,70 (Quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

Ulianópolis/PA, 10 de Abril de 2024.

Kalitha Destro

KALITHA SAHARA DESTRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO DO TIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS - PA.**

Valor estimado: R\$ 41.126,70 (Quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

Ulianópolis/PA, 12 de Abril de 2024.

Tesouraria

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Hélio Renato P. Tomaz
Tesoureiro
CPF: 001.388.992-31
Insc. Est. N° 017/2021-PMU



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO DO TIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 18 de Abril de 2024.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED